



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº167/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o titular da pasta estará ausente do Município no período de 01 a 06 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que a Sra. **FRANÇWISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA**, matrícula 0401, portadora do RG nº 833.464-SSP/RN e do CPF nº 511.445.654-72, **Chefe de Gabinete** deste Município, responda interinamente no período pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de novembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA